



FBOMS

Fórum Brasileiro de ONGs
e Movimentos Sociais
para o Meio Ambiente
e o Desenvolvimento

SCS, Quadra 08, Bloco B-50,
Edifício Venâncio 2000, Salas 105
CEP 70333-900, Brasília, DF – Brasil,
Fone (61) 3033.5535 e 3033.5545
coordenafboms@fboms.org.br
www.fboms.org.br

Brasília, 6 de dezembro de 2007.

À senhora
Marina Silva
Presidente do CONAMA
Esplanada dos Ministérios, Bloco "B" 5º Andar
70068-900 - Brasília/DF
Tel: (61) 3317- 1422 - Fax: (61) 3317-1756
marina.silva@mma.gov.br

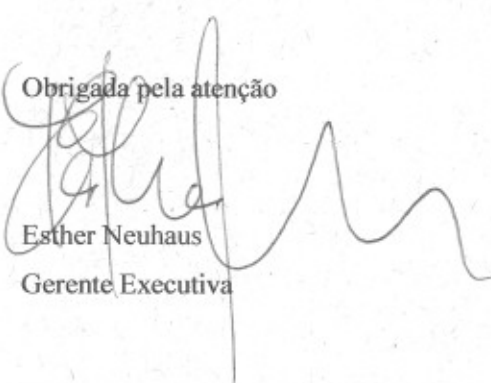
Ao senhor
Nilo Sérgio de Melo Diniz
Diretor do CONAMA
[nilo.diniz@mma.gov.br](mailto:nilodiniz@mma.gov.br)
Tel: (61) 3317.1435 – Fax: (61) 3317.1769

Excelentíssima senhora Ministra;

Excelentíssimo senhor Diretor;

Encaminhamos em anexo Nota do GT Políticas Públicas e Colegiados Ambientais do FBOMS à Câmara Técnica de Qualidade Ambiental do CONAMA referente à Resolução 382/2006 popularmente denominada de “fontes fixas”.

Obrigada pela atenção


Esther Neuhaus
Gerente Executiva

O Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (FBOMS) foi criado em 1990 por ocasião do início do ciclo de conferências da ONU sobre desenvolvimento sustentável. Por mais de uma década tem articulado ONGs ambientalistas, sindicatos e movimentos sociais na formulação de modelos alternativos a serem incorporados nas políticas públicas para um Brasil sustentável.



FBOMS

Fórum Brasileiro de ONGs
e Movimentos Sociais
para o Meio Ambiente
e o Desenvolvimento

GT POLÍTICAS PÚBLICAS E COLEGIADOS AMBIENTAIS

NOTA À CÂMARA TÉCNICA DE QUALIDADE AMBIENTAL DO CONAMA

O GT Políticas Públicas do Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento – FBOMS vem manifestar, perante à CT Qualidade Ambiental do CONAMA, a sua posição relativa à **Resolução 382/2006**, popularmente denominada “Fontes Fixas”, conforme se segue:

O GT Políticas Públicas do FBOMS considera que a **NOTA TÉCNICA DO CGVAM/MS É PRIMORDIAL** para o esclarecimento das questões técnicas relacionadas à Resolução das Fontes Fixas.

Assim sendo, o **GT Políticas Públicas do FBOMS acompanha as posições da Nota Técnica do CGVAM/SVS/MS e RECOMENDA A REVISÃO DA RESOLUÇÃO 382/2006 CONAMA.**

O GT Políticas Públicas do FBOMS entende também que, se a Resolução de Fontes Fixas é para controlar a quantidade de emissões, então ela é também foco da Política Nacional de Saúde, e relacionada com doenças respiratórias da população em geral, especialmente de crianças, idosos e trabalhadores.

Entende ainda que é sumamente necessário colocá-la sob **AMPLA DISCUSSÃO** da sociedade e de especialistas no assunto. Somente desta forma será possível ampliar o diálogo, levando-o para instâncias mais especializadas da área de saúde ambiental e saúde do trabalhador, pois esta discussão remete, principalmente, aos cuidados com a preservação da vida e da qualidade do ambiente da população brasileira, particularmente de crianças, idosos e trabalhadores; uma vez que estudos mostram que altos níveis de poluentes associados com outros fatores ambientais aumentam os óbitos dessa faixa populacional e da classe trabalhista, principalmente em áreas industriais e cidades de grande e médio porte.

O fato de o GT que formulou a Resolução ter contado ou não com membros das ONGs ambientalistas e da área de saúde não é a questão em avaliação, pois que - apesar de terem participado de alguma forma das discussões, os erros prevaleceram devido às dificuldades técnicas e conjunturais. Por isso, esses erros devem ser corrigidos, já que a saúde e o meio ambiente são um bem de todos, conforme preceitua a Constituição Federal, e sempre é tempo de melhorar e aperfeiçoar as políticas públicas do país.

A revisão da Resolução 382/2006 não deve ser vista como prejuízo para o CONAMA nem para a sua Câmara Técnica de Qualidade Ambiental, mas como um ganho considerável, pois obteve o reconhecimento de que a matéria é de suma importância - e graças a ela, despertou o interesse para uma participação maior, antecipando dessa maneira resoluções da recentemente realizada 13ª Conferência Nacional de Saúde, que deliberou pela INTEGRAÇÃO das instâncias do controle social do MINISTÉRIO DA SAÚDE e MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE para que estes se articulem para integrar políticas e ações relativas à saúde ambiental, contemplando o SUS e o SISNAMA e ampliando o diálogo entre os Conselho Nacional de Saúde e o Conselho Nacional do Meio Ambiente.

O GT Políticas Públicas do FBOMS afirma-se no preceito de que o diálogo é bom para todos, porque permite um acúmulo maior de conhecimento e traz ao CONAMA a experiência de que certas matérias precisam, daqui para a frente, serem decididas em conjunto com outras áreas como saúde e direito dos trabalhadores, e outras mais que lhes sejam transversais.

Brasília, 6 de dezembro de 2006.



Álvaro Fernando De Angelis

Membro da Coordenação do GT POLÍTICAS PÚBLICAS E COLEGIADOS AMBIENTAIS
do Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e o

Desenvolvimento - FBOMS

alvarodeangelis@yahoo.com.br

062 8427.8502